



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.012/19

Em 9 de setembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.637/19**, de autoria do vereador MARCELINO SANTOS GOMES, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) afirmou não ser viável a instalação de bueiros no trecho em questão da Avenida Almeida Júnior, pois a via possui sistema de drenagem com escoamento superficial de águas pluviais, não existindo tubulações passantes no local.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn